

DECRETO Nº 35.325

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal Nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, e do Processo Digital nº 25726/2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, e as alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 33.298, de 25/09/2023, modificado pelo Decreto nº 34.509, de 06/09/2024, que trata da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, no Mandato de Set/2023 a Set/2025, ficam alteradas e passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Maria Augusta Alves Gava

Suplente: Lorena Amisthá Bessa Costa

(...)

c) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Pâmela Ângelo Cardoso

Suplente: Simone Tófano Noenta

d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Telma Verediano Costa Sardenberg

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Titular: Andrea Araujo Baeta

Suplente: Mayra do Nascimento Fragoso Rolly

f) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Michele Torres Fernandes

Suplente: Ilma Soares Paulino

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340038003400300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

b) 2 Representantes de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 191, de 10 de novembro de 2005

(...)

Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – APAC e Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer – GAPCCI, respectivamente:

Titular: Milena Pereira Barbosa

Suplente: (...)

c) 2 Representante de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Trabalhadores de Classe considerado de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015

(...)

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Nalva Cristina Ribeiro da Silva Damasceno – Central de Benefícios

Suplente: (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340038003400300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

